



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ES-POR-2010/00385 de 27 de maio de 2010

O JUIZ FEDERAL ALEXANDRE MIGUEL- DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.336, de 17/05/1988, do Município de Colatina, o qual estabelece feriado móvel do Padroeiro da Cidade;

Considerando o **ATO Nº 897/2010**, de 19/05/2010, publicado no Diário do Estado do Espírito Santo, em 20/05/2010, do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo;

Considerando o teor do Ofício nº ES-OFI-2010/01024, de 26/05/2010, da MM. Juíza Federal titular da Vara Federal de Colatina;

RESOLVE:

DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente na Vara Federal de Colatina, nos dias 04/06/2010 e 11/06/2010, prorrogando-se até o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE MIGUEL
Diretor do Foro em exercício



Assinado digitalmente por ALEXANDRE MIGUEL.
Documento Nº: 336893-9185 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental 90.08.00.01



ESPOR201000385A